

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua Maria Aparecido de Campos, o logradouro público do Jardim Casablanca, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

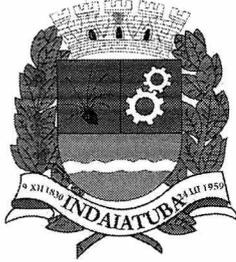
Art. 1º - A atual Rua Projetada 04 do Jardim Casablanca passa a denominar-se **Rua Maria Aparecido de Campos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 16 de novembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

1. O nome do homenageado, **Maria Aparecido de Campos**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-187/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 94/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

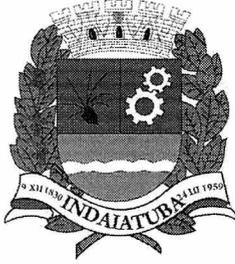
3. Resumo da biografia do indicado:

Maria Aparecido de Campos,

Maria Aparecido de Campos, nasceu em 06 de fevereiro de 1950, no município de Indaiatuba e faleceu em 16 de julho de 2019 no mesmo município.

Maria Aparecido de Campos era casada com Augustinho Fernandes de Campos e teve os seguintes filhos:

- Elaine Aparecida Fernandes de Campos;
- Regina Fernandes Marmili;
- Cleber Fernandes de Campos; e,
- Renato Fernandes de Campos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

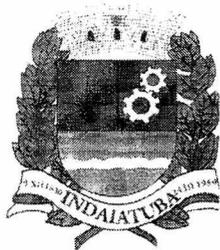
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Nasceu em Indaiatuba na fazenda Santa Rita e viveu toda a vida na mesma cidade, exerceu atividades rurais na Fazenda Ario Barnabé e contribuiu com trabalhos voluntários na Igreja Nossa Senhora do Amparo, ajudando a comunidade em eventos como quermesses e outros

Plenário Joab Pucinelli, 16 de novembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-187 /2021

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Maria Aparecido de Campos** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

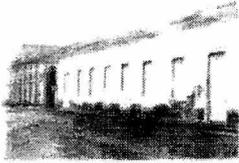
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	<i>Denise Ap. S. Oliveira</i>
	NOME E RG
ASSINATURA	<i>04/11/21</i>



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: MARIA APARECIDO DE CAMPOS

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 16/07/2019 - INDAIATUBA/SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 06/02/1950 – INDAIATUBA/SP

4. Profissão: DO LAR

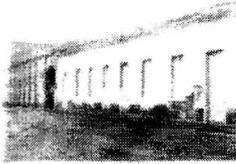
5. Período de residência em Indaiatuba: Fev/1950 Jul/2019

5. Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

6. Estado Civil: CASADA

7. Nome dos pais: ALZIRO APARECIDO e BENEDITA PIRES APARECIDO

8. Nome do cônjuge: AUGUSTINHO FERNANDES DE CAMPOS



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

8. Nome dos Filhos:

ELAINE APARECIDA FERNANDES DE CAMPOS

REGINA FERNANDES MARMILI

CLEBER FERNANDES DE CAMPOS

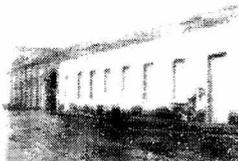
RENATO FERNANDES DE CAMPOS

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Trabalho Rural na Fazenda Áreo Barnabé e também teve sua contruição voluntária principalmente na Igreja Nossa Senhora do Amparo.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Igreja Nossa Senhora do Amparo

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
Nasceu na fazenda Santa Rita e viveu toda vida em Indaiatuba, exerceu atividades rurais na Fazenda Áreo Barnabé e contribuiu com trabalhos voluntários na Igreja Nossa Senhora do Amparo, ajudando comunidade em eventos como quermeces entre outros.

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

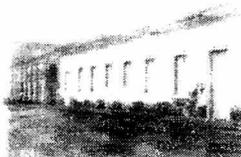
Nome: BRUNA DRIELE FERNANDES DE CAMPOS ZANINI _____

Endereço: RUA MASSAHARO KANESAKI, 260, APTO 23 BL2, JD SEVILHA,
INDAIATUBA/SP _____

Telefone: (19)9.9266-9151 _____

Indaiatuba, 29 de OUTUBRO de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, WESLLEN MACIEL RIBEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: ANALISTA DE SISTEMAS
Residência: RUA MASSAHARO KANESAKI, 260 – JD SEVILHA – INDAIATUBA/SP
Telefone fixo e celular: (19) 9.9269-0660

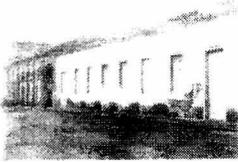
Declaro para todos os fins de direito, que conheci MARIA APARECIDO DE CAMPOS por (ou durante) 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de OUTUBRO de 2021.

Ass.: 



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, RENATA ROSSETI DE CAMPOS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: OPERADOR MULTIFUNCIONAL

Residência: DR RAUL DAVID DO VALLE, 329 – JD MORADA DO SOL –
INDAIATUBA/SP

Telefone fixo e celular: (19) 9.9284-7775

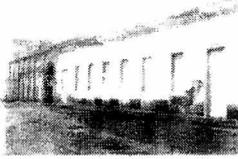
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
MARIA APARECIDO DE CAMPOS
por (ou durante) 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

por ser verdade assim. Em presente declaração. _____

Indaiatuba, 30 de OUTUBRO de 2021.

Ass.: Renata Rosseti de Campos



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CARLOS RIBEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: CARTEIRO

Residência: RUA JOÃO BATISTA FERRARI, 122 – JARDIM BOM PRINCIPIO –
INDAIATUBA/SP

Telefone fixo e celular: (19) 9.9207-6841

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
MARIA APARECIDO DE CAMPOS

por (ou durante) 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de OUTUBRO de 2021.

Ass.: _____



PROT-CMI 3192/2021
18/11/2021 - 10:44
PL 217/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3192/2021
18/11/2021 - 10:44
PL 217/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 94/2021

Indaiatuba, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° 187/2021 e n° 188/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° 71/2021 e n° 72/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 71/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 187/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maria Aparecido de Campos**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de novembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de outubro de 2021 15:27
Para: Flávia Girardi; Vereador Alexandre Peres
Assunto: Nome de rua

Boa tarde.

Providenciado.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 26/10/2021 12:43, Flávia Girardi escreveu:

Oi Sandra, tudo bem?

É a Flavia ex-assessora do Massao. O pessoal do Alexandre Perez disse que há uma rua reservada para nomeação no Jardim Casablanca (Projetada 4) em nome do Massao. Poderia transferir para o Alexandre Perez, por gentileza?

Grata,

Flávia Girardi

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.